

Homologado em 07/11/2022, DODF nº 209, de 08/11/2022, pag. 21 e 22.  
Portaria nº 1067, de 07/11/2022, DODF nº 209, de 08/11/2022, pag. 20.

PARECER N° 206/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00232708/2021-72

Interessado: **Escola Maple Bear Asa Norte**

Credencia, como instituição educacional bilíngue, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Maple Bear Asa Norte; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional e dá outra providência.

## **I – HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 3 de dezembro de 2021, de interesse da Escola Maple Bear Asa Norte, situada no SGAN 916, Conjunto D, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 56.012.628/0059-88, mantida pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A., com sede na Rua Deolinda, nº 70, 2º andar, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo, registrado no CNPJ sob o nº 56.012.628/0001-61, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, bem como de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Trata-se do primeiro credenciamento da instituição que obteve autorização para a oferta pleiteada, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de janeiro de 2022, por meio da Ordem de Serviço nº 310/SUPLAV, de 22 de dezembro de 2021.

## **II - ANÁLISE**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e consonantes com a legislação vigente.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

A instituição educacional apresentou o Certificado de Licenciamento, emitido no dia 10 de agosto de 2022, no qual se verificam o parecer de viabilidade e as licenças concedidas



pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF para as atividades educacionais ofertadas.

As condições legais de ocupação do imóvel foram comprovadas pelo contrato de locação, firmado em nome da mantenedora, com vigência até novembro de 2026, com previsão de renovação.

### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, a primeira em 20 de dezembro de 2021 e a segunda em 26 de janeiro de 2022, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do Relatório Técnico Conclusivo, emitido pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do DF, registra-se que o prédio é construído em dois pavimentos, o térreo contém cinco salas de aula, com banheiros internos; solário; lactário; enfermaria; sala de repouso; sala de leitura; sala especial multiuso; refeitório; duas cantinas; auditório; quadra poliesportiva com vestiário e arquibancada, área de recreação coberta e descoberta, dentre outros espaços dos setores pedagógicos e administrativos; e o 1º pavimento contém nove salas de aula, algumas destinadas à Educação Infantil, Pré-Escola, e as demais ao Ensino Fundamenta, anos iniciais e anos finais.

Destaca-se, ainda:

Todas as salas de aulas tem luminosidade boa, natural e artificial, a ventilação é boa, natural e forçada com ventiladores e ar condicionado e o espaço para a circulação entre estudantes/professores é adequado. [...]

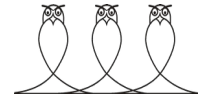
Os 13 banheiros destinados aos estudantes são separados por sexo e adaptados para Pessoas com Deficiência - PcD; são ventilados com janelas amplas, com iluminação natural e artificial, chuveiros, cuba e trocador de fraldas.

A instituição tem escadas com corrimão protegidas com telas laterais, elevador e rampas no pavimento térreo. [...]

Possui laboratórios montados e equipados para as aulas dos estudantes do ensino fundamental, sendo de informática, biologia, física e química, com ventilação e iluminação boas, natural e artificial, forçada com ar condicionado. [...]

A área de recreação descoberta atende as idades dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais, contendo 01 parque grande todo gramado com brinquedos, escorregadores, 01 casa na árvore e balanço, sendo todos estes em madeira e existe outra área de recreação descoberta para atende as idades dos estudantes do ensino fundamental - anos finais, com bancos em madeira, mesas e espaço para interação entre eles.

Além disso, o mobiliário, os recursos didático-pedagógicos e os equipamentos são suficientes, modernos, novos e adequados à oferta pretendida, atendendo aos objetivos descritos na Proposta Pedagógica. Acerca da escrituração escolar, registra-se que a organização administrativa é boa e satisfatória, alguns livros são lançados no sistema informatizado e outros são manuscritos. Os arquivos corrente e permanente estão guardados dentro da Secretaria Escolar, em local arejado e ventilado, organizados em ordem alfabética, por turma e etapa, e que os Diários de Classe seguem padrão da SEEDF e estão atualizados.



Insta informar que a Escola Maple Bear Asa Norte conta, em sua equipe de suporte pedagógico, com monitores que executam, sob orientação dos profissionais de educação, atividades de cuidado, higiene e estímulo dos estudantes no ambiente escolar.

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

##### **1. Missão**

A instituição educacional tem como missão: “oferecer um sistema de ensino focado no estudante, em um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, que o prepare para o sucesso em seu futuro estudo acadêmico, desenvolvendo uma verdadeira paixão por aprender.”

##### **2. Organização Pedagógica**

A Escola Maple Bear Asa Norte é uma instituição educacional bilíngue, que oferta a Educação Básica nas etapas de Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, observada a idade legal para ingresso, conforme equivalência descrita no quadro abaixo:

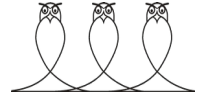
<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>Early Childhood</b>	<b>Elementary and Middle Years</b>
<b>Creche</b> Toddler – Maternal I – 1 ano a 1 ano e 11 meses Toddler – Maternal II – 2 anos Nursery – Maternal III – 3 anos	<b>Anos Iniciais</b> Year 1 – 1º Ano – 6 anos Year 2 – 2º Ano – 7 anos Year 3 – 3º Ano – 8 anos Year 4 – 4º Ano – 9 anos Year 5 – 5º Ano – 10 anos
<b>Pré-Escola</b> Junior Kindergarten – Infantil IV – 4 anos Senior Kindergarten – Infantil V – 5 anos	<b>Anos Finais</b> Year 6 – 6º Ano – 11 anos Year 7 – 7º Ano – 12 anos Year 8 – 8º Ano – 13 anos Year 9 – 9º Ano – 14 anos

A jornada escolar é ampliada, sendo observado o cumprimento de, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias e 1.000 (mil) horas anuais, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, organizados conforme o calendário boreal, excluídos os dias reservados aos estudos de recuperação e aos exames finais.

A instituição educacional oferece atividades complementares ao currículo, denominadas *After School*, opcionais aos estudantes e realizadas no contraturno das aulas.

##### **2.1. Educação Bilíngue**

Acerca da educação bilíngue, a Escola Maple Bear Asa Norte promove rotinas de imersão cultural e linguística na segunda língua, em complementação às aulas de Língua



Inglesa, *English Language Arts - ELA*, observados os limites percentuais de instrução em inglês de, no mínimo, 30% (trinta por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária, em conformidade com a legislação vigente.

A instituição afirma:

As abordagens pedagógicas são compatíveis com conceitos de bilinguismo intercultural que promovem a fusão entre as culturas, bem como no desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e culturais na segunda língua, conforme competências e habilidades dispostas na Base Nacional Comum Curricular.

## 2.2. Metodologia

Na Educação Infantil, a aprendizagem é baseada em jogos e brincadeiras (*play-based*), realizada por meio de centros de aprendizagem estruturados nas salas de aula, tendo como objetivo a formação holística da criança, nas dimensões física, intelectual, emocional e social.

No Ensino Fundamental, a abordagem de ensino e aprendizagem é fundamentada em diversas estratégias, das quais se destacam: o *hands-on* (mão na massa), com foco no desenvolvimento de habilidades, atitudes e comportamentos; o PBL - *Problem Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Problemas), que coloca o estudante na construção ativa de sua aprendizagem, articulando os conhecimentos prévios com o estímulo proporcionado pelos problemas e/ou assuntos selecionados para o estudo, pelo docente; e o CLIL - *Content and Language Integrated Learning* (Aprendizagem Integrada de Conteúdo e Linguagem), em que a disciplina, ou parte dela, é ensinada em Língua Inglesa, com o objetivo de aprender o conteúdo e a língua estrangeira, simultaneamente.

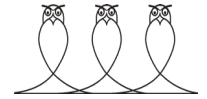
Além dessas estratégias, também são utilizados recursos para a promoção da cultura digital, da inovação tecnológica e da comunicação virtual, como a plataforma *Google Classroom*, em que são disponibilizados conteúdos, *slides*, avaliações, atividades, bem como realizadas aulas invertidas. Essa plataforma auxilia, inclusive, o acompanhamento dos pais ou responsáveis, que também se mantêm informados por meio do aplicativo digital de comunicação, chamado Clipescola, em que são enviados avisos, comunicados, convites, entre outras informações.

## 2.3. Educação Inclusiva

A Escola Maple Bear Asa Norte estabelece diretrizes e padrões para a eficiência no atendimento aos estudantes, de acordo com suas especificidades. As ações conjuntas entre os profissionais especializados e a equipe escolar auxiliam na atuação docente, orientada também pelo Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, recurso que visa ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais do estudante.

## 3. Organização Curricular

Os currículos da Escola Maple Bear são alicerçados em objetivos (*outcome-based*) e atendem aos requisitos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplando a Formação Geral Básica - FGB e a Parte Diversificada, conforme quadros-resumos das



matrizes curriculares. Os programas são centrados no estudante (*student-centered*) e construídos a partir de experiências relevantes e reais (*real-life*), voltadas para o desenvolvimento de competências globais.

Quanto à articulação entre o currículo nacional e o currículo canadense, a instituição educacional esclarece que:

dá-se de forma interdisciplinar e complementar, com a imersão de English Language Arts em todas as áreas de conhecimento, além de Computational Thinking e Character Education, como unidades curriculares da parte diversificada. (*sic*)

No currículo da Educação Infantil, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são assegurados por meio dos campos de experiências estabelecidos na BNCC, os quais se articulam com os indicadores ou domínios de desenvolvimento do currículo internacional, da seguinte forma: Desenvolvimento Cognitivo (Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações); Desenvolvimento Físico (Corpo, gestos e movimentos); Desenvolvimento Comunicativo (Escuta, fala, pensamento e imaginação - Traços, sons, cores e formas); Desenvolvimento Emocional (Escuta, fala, pensamento e imaginação - Traços, sons, cores e formas); e Desenvolvimento Social (O eu, o outro e o nós).

No Ensino Fundamental, o currículo está organizado em áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, em conformidade com a BNCC. Destaca-se que, nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização bilíngue, português e inglês, e a garantia de amplas oportunidades de apropriação dos sistemas de escrita e das práticas de letramento.

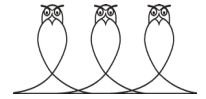
Em ambas as etapas, estão previstos temas transversais e programas/projetos pedagógicos, desenvolvidos ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, além dos conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental, em observância à legislação vigente.

Ademais, na Parte Diversificada do currículo do Ensino Fundamental, são desenvolvidos Projetos Interdisciplinares Eletivos, aos quais são destinados 20% (vinte por cento) da carga horária, bem como ofertadas Língua Espanhola, *English Language Arts* e as seguintes unidades curriculares: Música, que visa propiciar aos estudantes a vivência e a iniciação na linguagem musical; Oficina de texto, com vistas ao aperfeiçoamento de práticas de produção de textos escritos; *Character education*, que tem como foco a educação socioemocional por meio de valores humanos básicos; e *Computational Thinking*, que objetiva integrar o pensamento computacional nas salas de aula e ajudar os estudantes a desenvolverem capacidades de pensamentos mais avançados.

#### 4. Avaliação

##### 4.1. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação é considerada parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, assumindo as seguintes formas: avaliação para a aprendizagem (formativa), realizada de forma contínua, possibilitando ao docente o acompanhamento do estudante e o ajuste do ensino; avaliação da aprendizagem (somativa), configurada como um recorte no tempo acerca



do desempenho do estudante; avaliação diagnóstica, destinada à verificação das habilidades e conhecimentos pré-estabelecidos; e avaliação como aprendizagem, realizada por meio de autoavaliações e da avaliação por pares.

Na Educação Infantil, a avaliação para aprendizagem é um processo contínuo do acompanhamento e o registo do desenvolvimento da criança. É realizada por meio de observações diárias e registrada em fichas/relatórios, sem objetivo de promoção ou classificação, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Os portfólios fazem parte do procedimento de avaliação, que geralmente é compartilhado com os pais em reuniões, no encerramento de cada período.

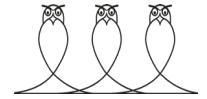
No Ensino Fundamental, a avaliação faz uso de rubricas/critérios para determinar o resultado em relação às expectativas de aprendizagem. As notas são determinadas em cada trimestre, aferidas por meio de diversos instrumentos e ferramentas. Ao final de cada período, é emitido um *report card* (boletim) com o registro do desempenho do estudante, que pode ser feito por meio de conceitos, escalas numéricas ou porcentagens, sendo recomendado o uso de conceitos (A, B, C, D, ND, Na, IN) para atribuição de notas nos anos iniciais e o registro numérico para os anos finais. Além disso, também são produzidos relatórios individuais, em que são registradas as áreas de destaque e as que precisam de atenção, com sugestões de estratégias para serem trabalhadas.

A proficiência em língua estrangeira é verificada com base nas quatro habilidades: *writing* (escrita), *reading* (leitura), *listening* (escuta) e *speaking* (fala), conforme os parâmetros do *Common European Framework For Languages* (CEFR) e também, como referência, os *Continuums* de Desenvolvimento na língua inglesa como língua adicional - EAL (2001, Bonnie, Campbell Hill, Christopher-Gordon Publishers), além de ser utilizado o CAEL (*Canadian Academic English Language Assessment*), um teste padronizado e aceito nas diferentes universidades canadenses e associações profissionais internacionais.

Ao final do 6º ano do Ensino Fundamental, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes devem alcançar o nível A2 no CEFR e ao final do 9º ano 80% (oitenta por cento) dos alunos devem atingir o nível mínimo B1 do CEFR.

#### 4.2. Avaliação Institucional

A avaliação institucional objetiva monitorar e melhorar os processos educativos, com foco na qualidade da aprendizagem dos estudantes e no desempenho dos colaboradores dos diversos setores e docentes. São utilizados instrumentos como o *Team Culture*, que avalia o engajamento dos colaboradores nos seguintes pilares: relacionamento com o gestor, alinhamento com as políticas internas da instituição, crescimento pessoal, satisfação no trabalho, relacionamento com a equipe de trabalho e o *Net Promoter Score* - NPS, enviado aos pais e estudantes, trimestralmente, para análise dos seguintes campos: infraestrutura, comunicação, metodologia e material didático.



Ambos os instrumentos são pesquisas *on-line* enviadas por e-mail aos destinatários. Os resultados são avaliados e compartilhados com os gestores, que se reúnem e traçam metas e ações de melhoria, sendo gerados relatórios divulgados, semestralmente, à comunidade escolar, por meio de reuniões. Destaca-se, ainda, que a instituição valoriza o diálogo respeitoso e a comunicação construtiva, mantendo um canal aberto com toda a comunidade, por meio de comitês, reuniões, pesquisas de satisfação, entre outros, coletando críticas e sugestões para melhoria da qualidade do serviço prestado.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1 Plano de Permanência

A coordenação desenvolve um trabalho contínuo baseado nos valores morais, com estímulo ao desenvolvimento socioemocional, preparando o estudante para uma vivência em sociedade. Esse atendimento e a disponibilidade da equipe técnica e dos docentes em prol do desenvolvimento dos estudantes faz com que as famílias adquiram maior segurança e confiança no processo.

Visando atuar de maneira preventiva, várias ações são contempladas dentro do plano de permanência, tais como: acompanhamento da frequência, interlocução com o Conselho Tutelar, realização de reuniões periódicas entre pais, docentes e coordenação e articulação de um canal de escuta aos estudantes, como uma oportunidade para o desenvolvimento de uma “identidade e um sentimento de pertencimento à Escola Maple Bear Asa Norte, de participação nas tomadas de decisão, além de significado para continuar nos estudos”.

### 5.2. Recuperação da Aprendizagem

A instituição considera que a recuperação da aprendizagem é uma estratégia intrínseca ao processo pedagógico e tem como objetivo reestruturar a trilha de aprendizagem do estudante, por meio de orientações contínuas de estudos e da oferta de novas oportunidades de aprendizagem.

São oferecidas as seguintes formas de recuperação: contínua, paralela (trimestral) e final, com suporte escolar junto com a equipe docente, a fim de evitar defasagem e lacunas na aprendizagem. Registra-se, ainda, que:

Na Escola Maple Bear Asa Norte, a prática da avaliação “como”, “da” e “para” a aprendizagem ajuda os docentes a identificar continuamente as áreas nas quais um estudante pode estar encontrando dificuldades. Dessa forma, planos de aprendizagem são desenvolvidos aos estudantes que necessitam de intervenção, para que recebam todo suporte e instrução diferenciada necessária para garantia do seu progresso durante o ano todo, [...]

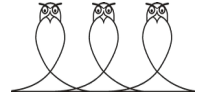
(sic)

### 5.3. Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional prevê as seguintes ações:

- orientação aos estudantes quanto aos objetivos a serem desenvolvidos nos aspectos da leitura e escrita;





- realização de aulas de acordo com os planejamentos, já adequado aos objetivos;
  - avaliação das habilidades e competências usando tabelas de rubrica, onde os estudantes checam se houve o desenvolvimento esperado;
  - análise de evidências que confirmem a avaliação;
  - proposta de novas ações para que haja crescimento contínuo.
- (sic)

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 175 (cento e setenta e cinco) artigos e 56 (cinquenta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A instituição educacional adota o calendário boreal, o qual é submetido, anualmente, ao setor competente da SEEDF para homologação.

- O corte etário para matrícula na Educação Infantil é de 1 (um) ano de idade para Creche e 4 (quatro) anos de idade para a Pré-Escola, completos até 31 de março do ano do ingresso, e no Ensino Fundamental, 1º ano, é de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

- A avaliação das aprendizagens está devidamente registrada, contemplando critérios e processos especiais, sendo considerada, para aprovação no Ensino Fundamental, a nota trimestral igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente/unidade curricular, equivalente ao desempenho “C”, e nota final mínima de 18 (dezoito) pontos, bem como a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares previstos na legislação vigente.

- Os processos especiais de avaliação estão previstos em conformidade com a legislação vigente, estando registrada a não adoção da progressão parcial.

- A recuperação final é destinada ao estudante com rendimento inferior a 6,0 (seis) em até quatro disciplinas, por meio da realização de prova de recuperação, cabendo ao Conselho de Classe decidir sobre os casos em que essa nota não for atingida.

- O documento contempla o regime disciplinar, bem como os direitos, deveres e vedações aos discentes, pais e/ou responsáveis legais e aos profissionais da educação.

### **III – CONCLUSÃO**

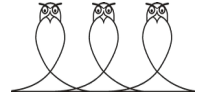
Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, como instituição educacional bilíngue, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Maple Bear Asa Norte, situada no SGAN 916, Conjunto D, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A.,





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



com sede na Rua Deolinda, nº 70, 2º andar, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 56.012.628/0001-61;

- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 310/SEE/SUPLAV, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

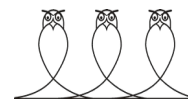
É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 25 de outubro de 2022.

**JACIRA GERMANA DOS REIS**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 25/10/2022.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica do  
Conselho de Educação do Distrito Federal

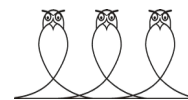


**ANEXO I DO PARECER Nº 206/2022-CEDF**

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Escola Maple Bear Asa Norte <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual <b>Ensino Bilíngue</b>						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I Early Toddler	Maternal II Toodler	Maternal III Nursery	Infantil IV Junior Kindergarten	Infantil V Senior Kindergarten
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - Jornada Ampliada (em horas)</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL – Jornada Ampliada (em horas)</b>		<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da Instituição: 7h às 22h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: Ampliada: matutino - 7h30 às 12h30/ vespertino - 13h30 às 18h30 3. Duração do intervalo: 30 minutos computados no horário de aula, com acompanhamento pedagógico. 4. Os horários constantes do item 2 e 3 poderão sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						

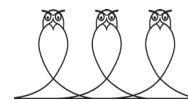
(sic)



**ANEXO II DO PARECER Nº 206/2022-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Escola Maple Bear Asa Norte <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental <b>Turno:</b> Matutino / Vespertino <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Seriado Anual <b>Ensino Bilíngue</b>										
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>										
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
English Language Arts		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Computational Thinking		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Texto		-	-	-	-	-	X	X	X	X
Língua Espanhola		-	-	-	-	-	X	X	X	X
Character Education		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA</b>		<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA ANUAL - JORNADA AMPLIADA</b>		<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1166</b>	<b>1166</b>	<b>1166</b>	<b>1166</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h 2. Jornada e turno, horário das aulas: ampliada - Ensino Fundamental - 1º ao 5ºano Matutino: 7h30 às 12h30 Vespertino: 13h30 às 18h30. - Ensino Fundamental - 6º ao 9ºano 7h40 às 12h20 e de 13h40 as 15h20 3. Duração do módulo-aula: - 1º ao 5º ano: 45 minutos - 6º ao 9º ano: 50 minutos 4. Duração do intervalo: - 1º ao 5º ano: 30 minutos computados na carga horária - 6º ao 9º ano: 30 minutos não computados na carga horária diária. 5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. 7. No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo, estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária anual.										

(sic)



### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>TEMA: Arte, cultura e diversidade</b>	<b>Projeto <i>International Event</i></b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais – adequado à faixa etária do estudante
<b>DURAÇÃO:</b>	1 trimestre
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;</li><li>- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;</li><li>- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</li></ul>
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Arte, Ciências, Educação Física.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Eletividade de acordo com as escolhas das partes a serem desenvolvidas.

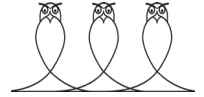
(sic)

<b>TEMA: Multiculturalismo</b>	<b>Projeto: Estação Cultura</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais – adequado à faixa etária do estudante.
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo com periodicidade trimestral
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abordar as diversidades culturais, bem como suas particularidades, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos repertórios socioculturais e dar a oportunidade ao estudante de conhecer a si mesmo e ao outro.</li></ul>
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Arte, História e Geografia e Ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Eletividade de acordo com as escolhas das partes a serem desenvolvidas.

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



<b>TEMA: Corpo e movimento</b>	<b>Projeto: Saúde e atividade física</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos finais – adequado à faixa etária do estudante
<b>DURAÇÃO:</b>	Durante o ano letivo
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	- Promover a saúde, física e mental, a sociabilização, construção de valores morais e éticos, a recreação e o lazer por meio da prática esportiva e da atividade física.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Educação Física, Arte e Ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Eletividade de acordo com as escolhas das partes a serem desenvolvidas.

(sic)